

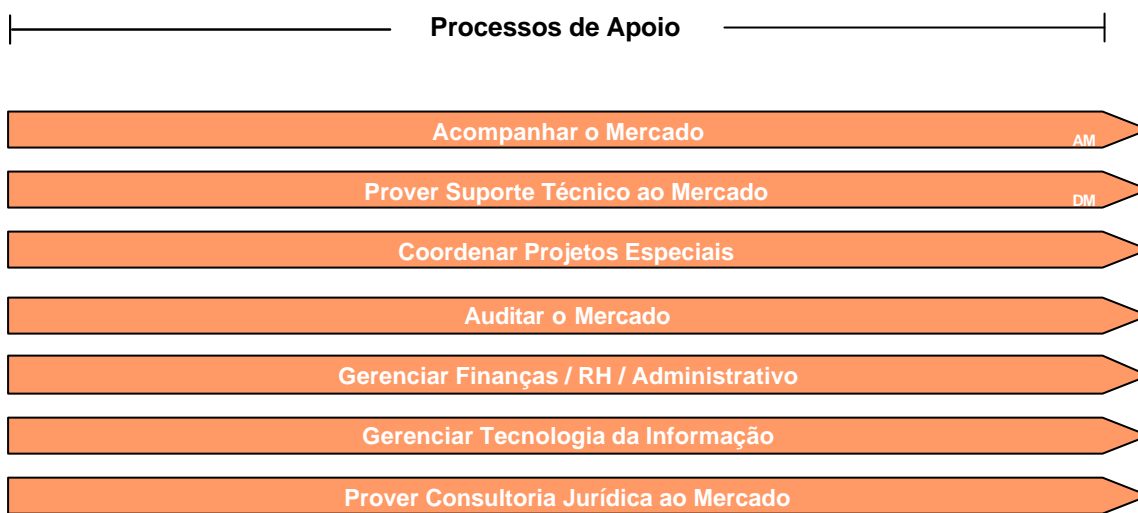
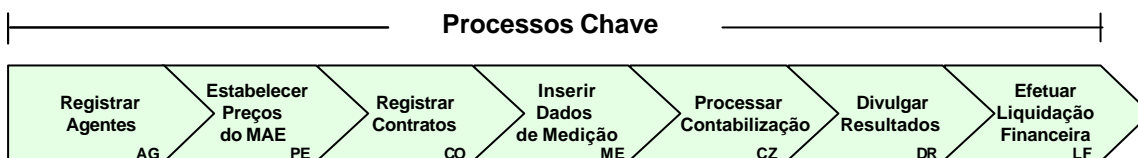
**PROCEDIMENTO DE MERCADO – CZ.02**  
**Recontabilização**

Responsável pelo PM: Gerência de Contabilização				
CONTROLE DE ALTERAÇÕES				
Versão	Data	Descrição da Alteração	Elaborada por	Aprovada por

**MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO**

## 1. PROCESSO ORIGEM

### Cadeia de Valor do MAE



**Macro Processo:** Processar Contabilização

## 2. NOME E CÓDIGO DO PROCEDIMENTO DE MERCADO

Recontabilização - CZ.02

## 3. PÚBLICO ALVO

- 3.1. Agentes de Mercado
- 3.2. Superintendência do MAE

## 4. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos relativos a Recontabilização de um determinado mês já Contabilizado pela Superintendência do MAE, proveniente de decisões originadas na Solução de Conflitos, Câmara de Arbitragem do MAE, Resoluções da ANEEL, Decisões Judiciais e reconsiderações da Superintendência do MAE.

**MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO**

## 5. ASPECTOS REGULATÓRIOS ENVOLVIDOS

- 5.1. Lei nº 10.433, de 24 de abril de 2002 - Dispõe sobre a autorização para a criação do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, pessoa jurídica de direito privado, e dá outras providências.
- 5.2. Resolução ANEEL nº 102, de 1º de Março de 2002 – Institui a Convenção do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE).
- 5.3. Resolução ANEEL nº 103, de 1º de Março de 2002 – Autoriza a Superintendência do MAE a atuar segundo Regras e Procedimentos de Mercado estabelecidos pela ANEEL.

## 6. DEFINIÇÕES

- 6.1. **SCL:** Sistema de Contabilização e Liquidação do MAE - é o Sistema Computacional, baseado nas Regras de Mercado, que suportará as transações comerciais do MAE, facilitando o funcionamento dos principais processos de comercialização de energia elétrica.
- 6.2. **Conflitos:** Hipótese em que haja oposição manifesta de interesses entre Agentes do Mercado que reflita entendimentos diferentes a respeito da Convenção do Mercado, Regras do Mercado e seus procedimentos ou qualquer norma aplicável ao MAE à qual se encontrem submetidos ou discordância de qualquer Agente do Mercado com respeito à aplicação pelo MAE das Regras do Mercado e seus procedimentos, conforme previsto no art. 1º do Anexo à Resolução ANEEL nº 102.

## 7. FERRAMENTAS DE SUPORTE

FERRAMENTA	DESCRIÇÃO
SCL	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de Contabilização e Liquidação do MAE - é o Sistema Computacional no qual serão feitas as alterações de dados, independentes da natureza, assim como o processamento da Recontabilização</li> </ul>

## 8. PREMISSAS

- 8.1. O Processo de Recontabilização será executado nos casos onde uma divergência em relação a uma Contabilização seja julgada pertinente e originada da solução de um Processo de Conflito, decisões provenientes da Câmara de Arbitragem, Resoluções da ANEEL, Decisões Judiciais e reconsiderações da Superintendência do MAE.
- 8.2. As determinações de Recontabilização recebidas até o 5º. dia útil do mês serão processadas na Contabilização do mês em curso.
- 8.3. As determinações de Recontabilização recebidas pela Superintendência do MAE após o 5º. dia útil do mês serão consideradas no próximo ciclo de Contabilização.
- 8.4. Os Resultados da uma Recontabilização serão inseridos no SCL pela Superintendência do MAE, a título de Ajustes de Recontabilização. Tais ajustes serão devidamente destacados nos relatórios de contabilização, com a finalidade de que sua natureza seja evidenciada.
- 8.5. Os ajustes provenientes de cada Recontabilização incorrerão em atualização monetária com base no IGP-M. Forma de cálculo em elaboração pela Superintendência do MAE.
- 8.6. A Recontabilização de determinado mês só poderá ser realizada caso o mês em questão já tenha sido Liquidado Financeiramente.
- 8.7. Os Resultados de Recontabilização serão disponibilizados, pela Superintendência do MAE, via relatórios específicos aos Agentes de Mercado.
- 8.8. Nos casos onde alterações nas Regras Algébricas do MAE se fizerem necessárias, caso as mesmas se traduzam em modificações no código do SCL, o Processo de Recontabilização

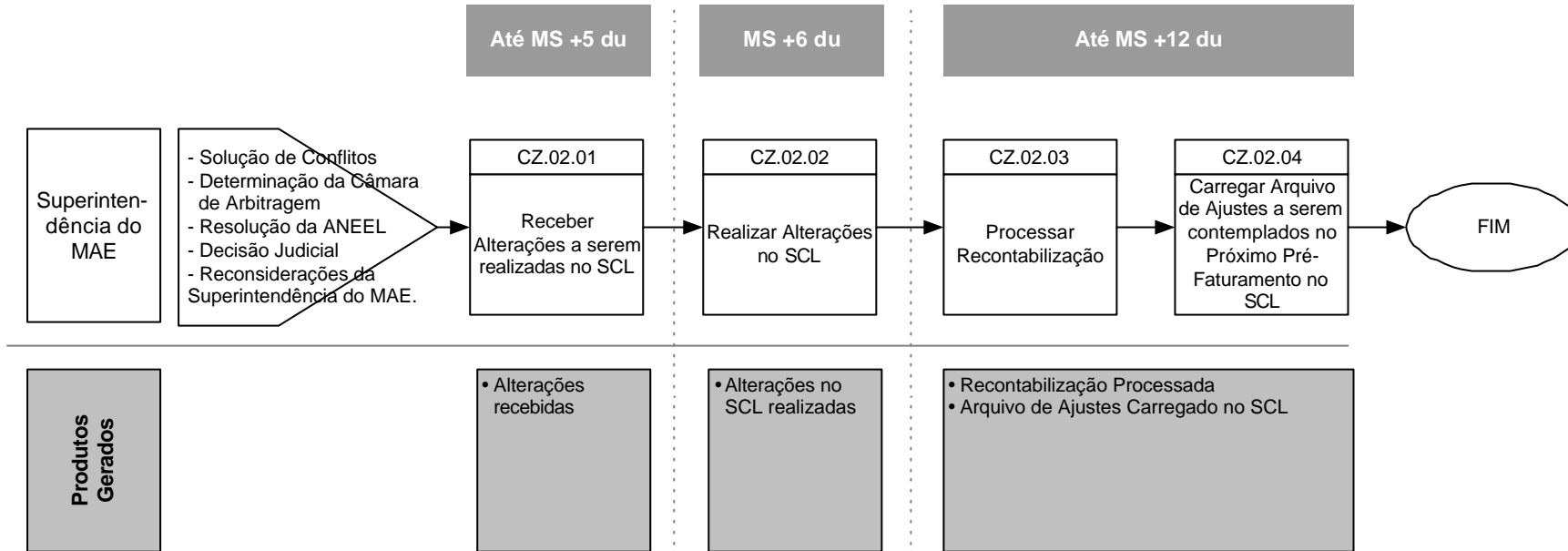
**MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO**

deverá seguir um novo cronograma, baseado nas implementações a serem realizadas no SCL.

- 8.9. Em MS +13 du estarão disponíveis os resultados do Processo de Recontabilização, se aplicável. Maiores detalhes a respeito da disponibilização dessas informações podem ser obtidos no PM DR.01 Divulgação de Resultados.
- 8.10. As Regras Algébricas para Cálculo do Arquivo de Ajustes Proveniente do Processo de Recontabilização (apresentadas no item 12 deste Procedimento de Mercado) restringem todos os efeitos de uma recontabilização ao próprio mês recontabilizado. Desta maneira, garante-se que as contabilizações realizadas nos meses subsequentes ao mês recontabilizado não sejam impactadas.
- 8.11. Os prazos constantes neste Procedimento de Mercado estão apresentados em dias úteis.

**MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO**

**9. FLUXOGRAMA**



Legenda:

MS – Mês Seguinte : É o mês seguinte às operações de compra e venda de energia.

du – Dias úteis.

**MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO**

**10. MATRIZ DE OPERACIONALIZAÇÃO**

ATIVIDADE	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Receber Alterações a serem realizadas no SCL	CZ.02.01	Superintendência do MAE	<ul style="list-style-type: none"> <li>Receber demandas de alteração no SCL como pré-requisito para execução da Recontabilização</li> </ul>		Alterações Recebidas	Até MS +5 du
Realizar Alterações no SCL	CZ.02.02	Superintendência do MAE	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar as alterações a serem realizadas</li> <li>Inserir dados de entrada a serem recontabilizados no SCL</li> <li>Realizar alterações no código do SCL</li> <li>Realizar alterações na modelagem do sistema elétrico</li> </ul>	SCL	Alterações no SCL realizadas	MS +6 du
Processar Recontabilização	CZ.02.03	Superintendência do MAE	<ul style="list-style-type: none"> <li>Uma vez realizados os ajustes, processar a Recontabilização do mês em questão no SCL</li> </ul>	SCL	Recontabilização Processada	Até MS +12 du
Carregar Arquivo de Ajustes a serem contemplados no Próximo Pré-Faturamento no SCL	CZ.02.04	Superintendência do MAE	<ul style="list-style-type: none"> <li>Finalizado o processamento da Recontabilização, o SCL irá gerar um arquivo de ajustes. Este arquivo conterá todos os pagamentos e recebimentos, por Agente de Mercado, relativos à diferença entre o resultado original da Contabilização e o resultado proveniente da Recontabilização, atualizados monetariamente. Este arquivo de ajustes será contemplado no próximo Pré-Faturamento</li> </ul>	SCL	Arquivo de Ajustes Carregado no SCL	Até MS +12 du

Legenda:

MS – Mês Seguinte : É o mês seguinte às operações de compra e venda de energia.

du – Dias úteis.

**MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO**

**11. CRONOGRAMA GERAL**

PRODUTO GERADO	CRONOGRAMA		
Alterações Recebidas	Até MS +5 du		
Alterações no SCL realizadas		MS +6 du	
Recontabilização Processada			Até MS +12 du
Arquivo de Ajustes Carregado no SCL			Até MS +12 du

Legenda:

MS – Mês Seguinte : É o mês seguinte às operações de compra e venda de energia.

du – Dias úteis.

**MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO**

**12. ANEXOS**

**Regras Algébricas para Cálculo do Arquivo de Ajustes Proveniente do Processo de Recontabilização**

**R.1 Introdução**

R.1.1 Este documento contém as regras algébricas para a operacionalização do cálculo dos ajustes financeiros decorrentes de um processo de recontabilização.

**R.2 Definições**

R.2.1 Neste documento, o termo “pertinente” designa os Geradores, “g”, e/ou os Distribuidores/Comercializadores, “r”, registrados no SCL em nome do Agente, “a”.

R.2.2 Os seguintes índices, usados como sobrescritos nas variáveis, fórmulas e outras expressões algébricas contidas neste documento, têm os seguintes significados:

“u” Refere-se à última recontabilização realizada para o Mês de Apuração, “m”;

“u-1” Refere-se à contabilização, ou recontabilização do Mês de Apuração, “m”, anterior à recontabilização “u”.

R.2.3 A notação de subscritos e de somatórios empregada neste documento é a mesma adotada nas Regras Algébricas do MAE. Além daqueles, o somatório abaixo são também utilizados nos cálculos abaixo, com os seguintes significados:

$\sum_{rs}$  Somatório de todos os Distribuidores/Comercializadores em todos os submercados.

R.2.4 A função matemática abaixo, adotada neste documento, tem o seguinte significado:

$||$  Valor absoluto, ou módulo, de uma variável.

### R.3 Dados Básicos

R.3.1 O processo requer os seguintes dados de entrada, provenientes do processo de contabilização das Regras do MAE:

- (a) Pagamento Total do MAE ao Gerador, "g", no Mês de Apuração, "m", definido como  $TPG_{gm}$ .
- (b) Pagamento Total Ajustado do Distribuidor/Comercializador ao MAE, do Distribuidor/Comercializador, "r", no Mês de Apuração, "m", definido como  $TRAP_{rm}$ .
- (c) Sobra de Excedente Financeiro, do Mês de Apuração, "m", definida como  $SF\_REST_m$ .

R.3.2 O processo requer os seguintes dados de entrada, provenientes do processo de contabilização do Acordo Geral do Setor Elétrico:

- (a) Recebimento do Gerador, "g", no Mês de Apuração, "m", definido como  $REC\_G_{gm}$ .
- (b) Pagamento Pós-Racionamento do Gerador, "g", no Mês de Apuração, "m", definido como  $PAG\_G_{gm}$ .
- (c) Pagamento do Distribuidor/Comercializador, "r", no Mês de Apuração, "m", definido como  $PAG\_D_{rm}$ .
- (d) Recebimento Pós-Racionamento do Distribuidor/ Comercializador, "r", no Mês de Apuração, "m", definido como  $REC\_D_{rm}$ .

### R.4 Diferenças Entre a Última Recontabilização e a Contabilização ou Recontabilização Anterior

R.4.1 Com relação a cada Distribuidor/Comercializador, "r", a Diferença de Recontabilização do Distribuidor/Comercializador ( $DIF\_D_{rm}^u$ ) deverá ser determinada para cada Recontabilização, "u", do Mês de Apuração, "m", de acordo com as seguintes regras:

$$DIF\_D_{rm}^u = (TRAP_{rm}^u + PAG\_D_{rm}^u - REC\_D_{rm}^u) - (TRAP_{rm}^{u-1} + PAG\_D_{rm}^{u-1} - REC\_D_{rm}^{u-1})$$

R.4.2 Com relação a cada Gerador, "g", a Diferença de Recontabilização do Gerador ( $DIF\_G_{gm}^u$ ) deverá ser determinada para cada Recontabilização, "u", do Mês de Apuração, "m", de acordo com as seguintes regras:

$$DIF\_G_{gm}^u = (TPG_{gm}^u + REC\_G_{gm}^u - PAG\_G_{gm}^u) - (TPG_{gm}^{u-1} + REC\_G_{gm}^{u-1} - PAG\_G_{gm}^{u-1})$$

R.4.3 Com relação a cada Mês de Apuração, "m", a Diferença de Recontabilização da Sobra de Excedente Financeiro ( $DIF\_REST_m^u$ ) deverá ser determinada para cada Recontabilização, "u", de acordo com as seguintes regras:

$$DIF\_REST_m^u = SF\_REST_m^u - SF\_REST_m^{u-1}$$

### MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO

## R.5 Ajustes de Recontabilização

R.5.1 Com relação a cada Distribuidor/Comercializador, "r", o Ajuste de Recontabilização do Distribuidor/Comercializador ( $AJ_{D_{rm}^u}$ ) deverá ser determinado para cada Recontabilização, "u", do Mês de Apuração, "m", de acordo com as seguintes regras:

$$AJ_{D_{rm}^u} = DIF_{D_{rm}^u} + \left[ DIF_{REST_{rm}^u} * \frac{|DIF_{D_{rm}^u}|}{\sum_{gs} |DIF_{G_{gm}^u}| + \sum_{rs} |DIF_{D_{rm}^u}|} \right]$$

R.5.2 Com relação a cada Gerador, "g", o Ajuste de Recontabilização do Gerador ( $AJ_{G_{gm}^u}$ ) deverá ser determinado para cada Recontabilização, "u", do Mês de Apuração, "m", de acordo com as seguintes regras:

$$AJ_{G_{gm}^u} = DIF_{G_{gm}^u} + \left[ DIF_{REST_{rm}^u} * \frac{|DIF_{G_{gm}^u}|}{\sum_{gs} |DIF_{G_{gm}^u}| + \sum_{rs} |DIF_{D_{rm}^u}|} \right]$$

MINUTA PARA APROVAÇÃO, SUJEITA A ALTERAÇÃO